



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA N. 038/2023 de 11 de maio de 2023.

“Esta portaria dispõe sobre a exoneração de servidor público de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Conquista/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada, pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificadamente no Artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c Artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno vigente dessa Câmara Municipal:

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 10, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista, Lei Complementar n. 022/2012, de 20/01/2012;

CONSIDERANDO, o alinhamento interno e a comunicação pessoalmente proferida na última segunda-feira, dia 08/05/2023 na Sede Administrativa dessa Câmara Municipal, ao servidor qualificado nesta portaria, que a respectiva exoneração do cargo comissionado para o qual está nomeado se daria em 10 dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, o Sr. **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o n. MG – 088074/0, Engenheiro Civil, e licenciado em magistério, nascido em 25/10/1962, inscrito no CPF sob o n. 449.364.786-87, portador do Documento de Identidade n. 2.773.646 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente nesta cidade de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de **18/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria Nº 006/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Para efeitos jurídicos e contábeis, publique-se na presente data.

Conquista/MG, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.


Vereador Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG